



LEI MUNICIPAL Nº 874/2022

SÃO JOSÉ DO XINGU-MT, 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERANDO A LEI 832/2021 LOA DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. **SANDRO JOSE LUZ COSTA**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional especial conforme art. 41, Inciso II da Lei 4320/64, na Lei Orçamentária Anual – LOA 2022 - Lei 832/2021 no valor de **R\$ 2.622.226,63 (Dois Milhões e Seiscentos e Vinte e Dois Mil e Duzentos e Vinte e Seis Reais e Sessenta e Três Centavos)** nas seguintes dotações:

<b>Código Reduzido</b>		Novo
<b>Órgão</b>	03	Secretaria Municipal de Administração
<b>Unidade</b>	001	Gabinete do Secretário
<b>Função</b>	04	Administração
<b>Sub Função</b>	122	Administração Geral
<b>Programa</b>	0004	Gestão Administrativa
<b>Projeto Atividade</b>	2201	<b>Manutenção das Ações Secretaria de Administração I</b>
<b>Elemento Despesa</b>	31.90.11.00	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
<b>Fonte de Recursos</b>	1.500	Recursos Não Vinculados de Impostos
<b>Detalhamento</b>	000000	Sem Código de acompanhamento
<b>Valor R\$</b>	<b>250.000,00</b>	Duzentos e Cinquenta Mil Reais

<b>Código Reduzido</b>		Novo
<b>Elemento Despesa</b>	31.90.13.00	Obrigações Patronais
<b>Fonte de Recursos</b>	1.500	Recursos Não Vinculados de Impostos
<b>Detalhamento</b>	000000	Sem Código de acompanhamento
<b>Valor R\$</b>	<b>53.000,00</b>	Cinquenta e três Mil Reais

<b>Código Reduzido</b>		Novo
<b>Elemento Despesa</b>	30.90.30.00	Material de Consumo

**VOCÊ FAZENDO PARTE**

Av. Mauro Pires Gomes, nº 41– São José do Xingu/MT

Fone: (66)3568-1109 - E-mail: [gabinetedoprefeito@saojosedoxingu.mt.gov.br](mailto:gabinetedoprefeito@saojosedoxingu.mt.gov.br)



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de São José do Xingu**  
CNPJ: 37.465.317/0001-03



<b>Fonte de Recursos</b>	1.500	Recursos Não Vinculados de Impostos
<b>Detalhamento</b>	000000	Sem Código de acompanhamento
<b>Valor R\$</b>	<b>185.000,00</b>	Cento e Oitenta e Cinco Mil Reais

<b>Código Reduzido</b>		Novo
<b>Elemento Despesa</b>	30.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
<b>Fonte de Recursos</b>	1.500	Recursos Não Vinculados de Impostos
<b>Detalhamento</b>	000000	Sem Código de acompanhamento
<b>Valor R\$</b>	<b>15.000,00</b>	Quinze Mil Reais

<b>Código Reduzido</b>		Novo
<b>Elemento Despesa</b>	30.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
<b>Fonte de Recursos</b>	1.500	Recursos Não Vinculados de Impostos
<b>Detalhamento</b>	000000	Sem Código de acompanhamento
<b>Valor R\$</b>	<b>210.000,00</b>	Duzentos e Dez Mil Reais

<b>Código Reduzido</b>		Novo
<b>Elemento Despesa</b>	44.90.52.00	Equipamento e Material Permanente
<b>Fonte de Recursos</b>	1.500	Recursos Não Vinculados de Impostos
<b>Detalhamento</b>	000000	Sem Código de acompanhamento
<b>Valor R\$</b>	<b>80.000,00</b>	Oitenta Mil Reais

<b>Código Reduzido</b>		Novo
<b>Órgão</b>	06	Secretaria Municipal de Obras e Serv. Urbanos
<b>Unidade</b>	002	Setor de Serviços Urbanos
<b>Função</b>	15	Urbanismo
<b>Sub Função</b>	452	Serviços Urbanos
<b>Programa</b>	0013	Infraestrutura e Transporte Rodoviário Zona Urbana
<b>Projeto Atividade</b>	2202	<b>Manutenção das Ações Secretaria de Obras I</b>
<b>Elemento Despesa</b>	31.90.11.00	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
<b>Fonte de Recursos</b>	1.500	Recursos Não Vinculados de Impostos
<b>Detalhamento</b>	000000	Sem Código de acompanhamento
<b>Valor R\$</b>	<b>257.000,00</b>	Duzentos e Cinquenta e sete Mil Reais

**VOCÊ FAZENDO PARTE**

Av. Mauro Pires Gomes, nº 41– São José do Xingu/MT

Fone: (66)3568-1109 - E-mail: [gabinetedoprefeito@saojosedoxingu.mt.gov.br](mailto:gabinetedoprefeito@saojosedoxingu.mt.gov.br)



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de São José do Xingu**  
CNPJ: 37.465.317/0001-03



<b>Código Reduzido</b>		Novo
<b>Elemento Despesa</b>	31.90.13.00	Obrigações Patronais
<b>Fonte de Recursos</b>	1.500	Recursos Não Vinculados de Impostos
<b>Detalhamento</b>	000000	Sem Código de acompanhamento
<b>Valor R\$</b>	<b>58.000,00</b>	Cinquenta e Oito Mil Reais

<b>Código Reduzido</b>		Novo
<b>Elemento Despesa</b>	30.90.30.00	Material de Consumo
<b>Fonte de Recursos</b>	1.500	Recursos Não Vinculados de Impostos
<b>Detalhamento</b>	000000	Sem Código de acompanhamento
<b>Valor R\$</b>	<b>280.000,00</b>	Duzentos e Oitenta Mil Reais

<b>Código Reduzido</b>		Novo
<b>Elemento Despesa</b>	30.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
<b>Fonte de Recursos</b>	1.500	Recursos Não Vinculados de Impostos
<b>Detalhamento</b>	000000	Sem Código de acompanhamento
<b>Valor R\$</b>	<b>50.000,00</b>	Cinquenta Mil Reais

<b>Código Reduzido</b>		Novo
<b>Elemento Despesa</b>	30.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
<b>Fonte de Recursos</b>	1.500	Recursos Não Vinculados de Impostos
<b>Detalhamento</b>	000000	Sem Código de acompanhamento
<b>Valor R\$</b>	<b>280.000,00</b>	Duzentos e Oitenta Mil Reais

<b>Código Reduzido</b>		Novo
<b>Órgão</b>	07	Secretaria Municipal de Agricultura
<b>Unidade</b>	001	Setor de Agricultura
<b>Função</b>	20	Agricultura
<b>Sub Função</b>	601	Promoção da Produção Vegetal
<b>Programa</b>	0014	Fortalecimento da Agricultura e Meio Ambiente
<b>Projeto Atividade</b>	2203	<b>Manutenção das Ações Secretaria de Agricultura I</b>

**VOCÊ FAZENDO PARTE**

Av. Mauro Pires Gomes, nº 41– São José do Xingu/MT

Fone: (66)3568-1109 - E-mail: [gabinetedoprefeito@saojosedoxingu.mt.gov.br](mailto:gabinetedoprefeito@saojosedoxingu.mt.gov.br)



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de São José do Xingu**  
CNPJ: 37.465.317/0001-03



<b>Elemento Despesa</b>	31.90.11.00	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
<b>Fonte de Recursos</b>	1.500	Recursos Não Vinculados de Impostos
<b>Detalhamento</b>	000000	Sem Código de acompanhamento
<b>Valor R\$</b>	<b>68.000,00</b>	Sessenta e Oito Mil Reais

<b>Código Reduzido</b>		Novo
<b>Elemento Despesa</b>	31.90.13.00	Obrigações Patronais
<b>Fonte de Recursos</b>	1.500	Recursos Não Vinculados de Impostos
<b>Detalhamento</b>	000000	Sem Código de acompanhamento
<b>Valor R\$</b>	<b>14.200,00</b>	Quatorze Mil e Duzentos Reais

<b>Código Reduzido</b>		Novo
<b>Elemento Despesa</b>	30.90.30.00	Material de Consumo
<b>Fonte de Recursos</b>	1.500	Recursos Não Vinculados de Impostos
<b>Detalhamento</b>	000000	Sem Código de acompanhamento
<b>Valor R\$</b>	<b>30.000,00</b>	Trinta Mil Reais

<b>Código Reduzido</b>		Novo
<b>Elemento Despesa</b>	30.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
<b>Fonte de Recursos</b>	1.500	Recursos Não Vinculados de Impostos
<b>Detalhamento</b>	000000	Sem Código de acompanhamento
<b>Valor R\$</b>	<b>9.000,00</b>	Nove Mil Reais

<b>Código Reduzido</b>		Novo
<b>Elemento Despesa</b>	30.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
<b>Fonte de Recursos</b>	1.500	Recursos Não Vinculados de Impostos
<b>Detalhamento</b>	000000	Sem Código de acompanhamento
<b>Valor R\$</b>	<b>25.000,00</b>	Vinte e Cinco Mil Reais

<b>Código Reduzido</b>		Novo
<b>Órgão</b>	08	Secretaria Municipal de Promoção Social
<b>Unidade</b>	002	Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Função</b>	08	Assistência Social

**VOCÊ FAZENDO PARTE**

Av. Mauro Pires Gomes, nº 41– São José do Xingu/MT

Fone: (66)3568-1109 - E-mail: [gabinetedoprefeito@saojosedoxingu.mt.gov.br](mailto:gabinetedoprefeito@saojosedoxingu.mt.gov.br)



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de São José do Xingu**  
CNPJ: 37.465.317/0001-03



<b>Sub Função</b>	244	Assistência Comunitária
<b>Programa</b>	0015	Gestão Social
<b>Projeto Atividade</b>	2204	<b>Manutenção das Ações Secretaria de Ação Social I</b>
<b>Elemento Despesa</b>	30.90.30.00	Material de Consumo
<b>Fonte de Recursos</b>	1.500	Recursos Não Vinculados de Impostos
<b>Detalhamento</b>	000000	Sem Código de acompanhamento
<b>Valor R\$</b>	<b>100.000,00</b>	Cem mil Reais

<b>Código Reduzido</b>		Novo
<b>Elemento Despesa</b>	30.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
<b>Fonte de Recursos</b>	1.500	Recursos Não Vinculados de Impostos
<b>Detalhamento</b>	000000	Sem Código de acompanhamento
<b>Valor R\$</b>	<b>15.000,00</b>	Quinze Mil Reais

<b>Código Reduzido</b>		Novo
<b>Elemento Despesa</b>	30.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
<b>Fonte de Recursos</b>	1.500	Recursos Não Vinculados de Impostos
<b>Detalhamento</b>	000000	Sem Código de acompanhamento
<b>Valor R\$</b>	<b>20.000,00</b>	Vinte Mil Reais

<b>Código Reduzido</b>		Novo
<b>Órgão</b>	09	Secretaria Municipal de Finanças
<b>Unidade</b>	001	Gabinete do Secretario
<b>Função</b>	04	Administração
<b>Sub Função</b>	123	Administração Financeira
<b>Programa</b>	0016	Gestão Financeira
<b>Projeto Atividade</b>	2205	<b>Manutenção das Ações Secretaria de Finanças I</b>
<b>Elemento Despesa</b>	31.90.11.00	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
<b>Fonte de Recursos</b>	1.500	Recursos Não Vinculados de Impostos
<b>Detalhamento</b>	000000	Sem Código de acompanhamento
<b>Valor R\$</b>	<b>115.000,00</b>	Cento e Quinze Mil Reais

**VOCÊ FAZENDO PARTE**

Av. Mauro Pires Gomes, nº 41– São José do Xingu/MT

Fone: (66)3568-1109 - E-mail: [gabinetedoprefeito@saojosedoxingu.mt.gov.br](mailto:gabinetedoprefeito@saojosedoxingu.mt.gov.br)



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de São José do Xingu**  
CNPJ: 37.465.317/0001-03



<b>Código Reduzido</b>		Novo
<b>Elemento Despesa</b>	31.90.13.00	Obrigações Patronais
<b>Fonte de Recursos</b>	1.500	Recursos Não Vinculados de Impostos
<b>Detalhamento</b>	000000	Sem Código de acompanhamento
<b>Valor R\$</b>	<b>29.000,00</b>	Vinte e Nove Mil Reais

<b>Código Reduzido</b>		Novo
<b>Órgão</b>	10	Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas
<b>Unidade</b>	001	Gabinete do Secretário
<b>Função</b>	14	Direitos da Cidadania
<b>Sub Função</b>	423	Assistência aos Povos Indígenas
<b>Programa</b>	0018	Nação Indígena
<b>Projeto Atividade</b>	2206	<b>Manutenção das Ações Secretaria de Assuntos Indígenas I</b>
<b>Elemento Despesa</b>	30.90.30.00	Material de Consumo
<b>Fonte de Recursos</b>	1.500	Recursos Não Vinculados de Impostos
<b>Detalhamento</b>	000000	Sem Código de acompanhamento
<b>Valor R\$</b>	<b>80.000,00</b>	Oitenta Mil Reais

<b>Código Reduzido</b>		Novo
<b>Elemento Despesa</b>	30.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
<b>Fonte de Recursos</b>	1.500	Recursos Não Vinculados de Impostos
<b>Detalhamento</b>	000000	Sem Código de acompanhamento
<b>Valor R\$</b>	<b>30.000,00</b>	Trinta Mil Reais

<b>Código Reduzido</b>		Novo
<b>Órgão</b>	14	Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer
<b>Unidade</b>	001	Gabinete do Secretário Esporte e Lazer
<b>Função</b>	13	Cultura
<b>Sub Função</b>	392	Difusão Cultural
<b>Programa</b>	0020	Mais Cultura e Esporte
<b>Projeto Atividade</b>	2207	<b>Manutenção das Ações Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer I</b>
<b>Elemento Despesa</b>	30.90.30.00	Material de Consumo

**VOCÊ FAZENDO PARTE**

Av. Mauro Pires Gomes, nº 41– São José do Xingu/MT

Fone: (66)3568-1109 - E-mail: [gabinetedoprefeito@saojosedoxingu.mt.gov.br](mailto:gabinetedoprefeito@saojosedoxingu.mt.gov.br)



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de São José do Xingu**  
CNPJ: 37.465.317/0001-03



<b>Fonte de Recursos</b>	1.500	Recursos Não Vinculados de Impostos
<b>Detalhamento</b>	000000	Sem Código de acompanhamento
<b>Valor R\$</b>	<b>69.026,63</b>	Sessenta e Nove Mil e Vinte e Seis Reais e Sessenta e Três Centavos

<b>Código Reduzido</b>		Novo
<b>Elemento Despesa</b>	30.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
<b>Fonte de Recursos</b>	1.500	Recursos Não Vinculados de Impostos
<b>Detalhamento</b>	000000	Sem Código de acompanhamento
<b>Valor R\$</b>	<b>300.000,00</b>	Trezentos Mil Reais

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior será utilizado o valor de **2.622.226,63 (Dois Milhões e Seiscentos e Vinte e Dois Mil e Duzentos e Vinte e Seis Reais e Sessenta e Três Centavos)**, tendo como recursos excesso de arrecadação Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação, **O Excesso de arrecadação na Receita Orçamentaria 1.1.1.2.53.01, 1.1.1.45.1.1.1, 1.1.1.45.1.2.1, 1.3.2.10.1.0.1, 1.7.1.1.51.1.1, 1.7.1.1.51.3.1, 1.7.1.1.52.0.1, 1.7.2.1.50.0.1 e 1.7.2.1.51.0.1 conforme anexo de contabilização.** Nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Fica autorizada a inclusão do crédito especial especificado no artigo primeiro desta na Lei na Lei municipal 823/2021 LDO/2022 e 822/2021 PPA 2022/2025.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial e afixação no local de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal  
Em 24 de novembro de 2022.

**SANDRO JOSÉ LUZ COSTA**  
*Prefeito Municipal*

Registre-se e Publique-se Cumpra-se

<p><b>Mural da Prefeitura Municipal</b> <b>São José do Xingu – MT</b> <b>PUBLICADO DO MURAL</b> São José do Xingu – MT ____/____/____</p> <p>_____</p> <p><b>Autoridade competente</b></p>
--

**VOCÊ FAZENDO PARTE**

Av. Mauro Pires Gomes, nº 41– São José do Xingu/MT

Fone: (66)3568-1109 - E-mail: [gabinetedoprefeito@saojosedoxingu.mt.gov.br](mailto:gabinetedoprefeito@saojosedoxingu.mt.gov.br)